

Empresas | Indústria

Papel Nova data não altera entrada em vigor do Recopi Nacional em 1.º de janeiro, hoje adotado só em São Paulo

Adiado cadastro para controle de importado

Stella Fontes
De São Paulo

O início do cadastramento obrigatório no Sistema de Reconhecimento e Controle das Operações com Papel Imune (Recopi) Nacional, que deveria ter ocorrido ontem, foi adiado para 17 de outubro, de acordo com representantes do setor papelero. A nova data, contudo, não implicará em alteração na vigência do programa, que passa a cobrir mais oito Estados a partir de 1.º de janeiro.

Originalmente implantado em São Paulo, esse sistema de fiscalização tenta impedir o desvio de

papel isento de impostos para outras finalidades que não as previstas em lei (impressões culturais e educacionais). No ano passado, segundo cálculo da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa), mais da metade, ou cerca de 560 mil toneladas, de todo o papel declarado imune foi desviada para fins irregulares.

De acordo com Eduardo Oliveira, sócio da **M.P.O Consultoria Empresarial**, não havia informação oficial sobre o atraso no início do cadastramento até ontem. “Soubemos que a nova data seria 17 de outubro, mas não há uma justificativa”, conta. A con-

sultoria, especialista na área de papel imune, conta hoje com 92 empresas na carteira de clientes e trabalha desde abril na captação de contratos potenciais diante da extensão do Recopi.

“Localizamos mais 450 empresas em outros Estados”, afirma Oliveira. “E quem não fizer o credenciamento, vai ter de recolher os impostos obrigatoriamente a partir de 1.º de janeiro”, completou. Conforme o especialista, o treinamento de um profissional que opere o sistema, avaliado como “complexo”, pode levar até seis meses. “São 190 páginas de manual”, acrescenta.

O benefício do papel imune, que pode resultar em isenção fiscal de até 35%, foi instituído pelo governo federal com vistas a incentivar a leitura e a produção editorial no país — a Constituição concede, nesses casos, imunidade dos impostos que incidam sobre livros, jornais, periódicos e o “papel destinado a sua impressão”.

Implantado em São Paulo há dois anos, o Recopi já resultou em multas com valor total superior a R\$ 130 milhões e fechamento de algumas empresas que operavam de maneira irregular. Após negociação no Con-

selho Nacional de Política Fazendária (Confaz), foi aprovada a extensão do programa a mais oito Estados a partir de 2013: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Goiás e Pará.

A participação de novos Estados, conforme executivos do setor, ajudará a combater o desvio fora dos limites de São Paulo, onde apertou-se o cerco contra esse tipo de fraude, e evitar que o papel irregular chegue ao mercado paulista, o maior do país.

O maior volume de fraudes, conforme a indústria, ocorre nos segmentos de imprimir e escre-

ver em bobina (“offset”) e cuchê, especialmente nas importações. Atualmente, 95% do papel offset que entra no país é declarado imune, segundo dados citados por representantes do setor. O mesmo ocorre com mais de 90% do papel cuchê importado. Para efeito de comparação, entre 30% e 40% do papel cuchê vendido pela indústria nacional é imune.

O **Valor** entrou em contato com a assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda, ao qual está vinculado o Conselho de Política Fazendária, porém não obteve retorno até o fechamento desta edição.